



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## Ato do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes nº 03/2026

**Dispõe sobre a suspensão do expediente no período da tarde, em razão da pintura do pátio externo da Câmara Municipal de Chavantes/SP.**

O Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

Considerando a realização de pintura no pátio externo da Câmara Municipal;

Considerando o forte odor decorrente da pintura, que está ocasionando desconfortos como enjoo e enxaqueca nos servidores e munícipes que transitam pelas dependências do prédio;

Considerando a necessidade de resguardar a saúde e o bem-estar de todos;

Edita o seguinte ATO:

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Chavantes no dia 27 de março de 2026, no período da tarde, em razão da pintura.

**Artigo 2º** - No período da manhã, o expediente ocorrerá normalmente até as 13 horas.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 27 de março de 2026.

**CLÉBER CARVALHO RAZZÉ**

**Presidente**